

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 81.243.735/0001-48

Company Registry (NIRE): 41300071977

Publicly Held Company

NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ("Company") (B3: POSI3), in compliance with the provisions set forth in Article 26, §3, item I, and §6 of CVM Resolution No. 81/22, as well as in the **CIRCULAR LETTER/ANNUAL-2026-CVM/SEP**, hereby informs its shareholders and the market in general of the following, in relation to the Company's Annual General Meeting to be held on April 30, 2026, at 3:00 p.m. ("Meeting"):

Installation of the Fiscal Council and indication of members for separate election

The Company has received a request from the shareholders PORTO SFA EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, PORTO SFA INSTITUCIONAL MASTER FIF EM AÇÕES, PORTO SFA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, and PORTO SFA PIPE I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (jointly, "SFA"), which collectively hold more than 2% of the Company's voting capital, for the installation of the Fiscal Council, as well as the nomination of the following candidates for separate election by minority shareholders, pursuant to Article 161, §4, item "a", final part, of Law No. 6,404/76, and their inclusion in the Remote Voting Ballot related to the Meeting ("BVD"), in accordance with Article 37 of CVM Resolution No. 81/22:

- (i) Pedro Carvalho Araujo Tavares, as candidate for effective member of the Fiscal Council;
- (ii) Marcio Corradi Leoni, as candidate for alternate member of the Fiscal Council.

The nominated candidates were assessed by the Company for compliance with the eligibility requirements set forth in Law No. 6,404/76 and in the Company's bylaws. The shareholding interest of SFA meets the minimum thresholds required for the installation of the Fiscal Council and the inclusion of candidates in the BVD, as provided in Annex N of CVM Resolution No. 81/22. The Company informs that it has received from the aforementioned candidates the respective declarations of non-impediment, pursuant to Articles 147 and 162 of Law No. 6,404/76.

The communication submitted by the aforementioned shareholders, including résumés and information about the candidates (items 7.3 to 7.6 of the Reference Form), can be found in Annex I to this Shareholders' Notice (in Portuguese).

Request for Cumulative Voting and Inclusion of Candidate in the BVD for the election of the Board of Directors

The Company has also received from the shareholders CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA and CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA (jointly, “Padova/Verona”), which together hold more than 5% of the Company’s voting capital, a request for cumulative voting. Therefore, pursuant to Article 141 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 70/22, the election of the Company’s Board of Directors may be carried out using such process.

Additionally, Padova/Verona have nominated Mr. Shin Toung Faria Lai as a candidate to participate in the election of the Board of Directors under cumulative voting, as well as requested the inclusion of his name in the BVD.

The nominated candidate was assessed by the Company for compliance with the eligibility requirements set forth in Law No. 6,404/76 and in the Company’s bylaws. The shareholding interest of Padova/Verona meets the minimum thresholds required for the inclusion of a candidate in the BVD, as provided in Annex N of CVM Resolution No. 81/22. The Company informs that it has received from the aforementioned candidate the declaration of non-impediment, pursuant to Article 147 of Law No. 6,404/76.

The communication submitted by the aforementioned shareholders, including the résumé and information about the candidate (items 7.3 to 7.6 of the Reference Form), can be found in Annex II to this Shareholders’ Notice (in Portuguese).

Restatement of the Remote Voting Ballot (BVD)

In light of the above information, the Company hereby informs that it has restated, on this date, the BVD related to the matters of the Meeting, in order to reflect: (i) the installation of the Fiscal Council and the election of its members, both through separate election by minority shareholders, pursuant to Article 161, §4, item “a”, final part, of Law No. 6,404/76, and through majority election, including the candidates nominated by management: (a) Irineu Homan, as candidate for effective member of the Fiscal Council, and Carlos Tortelli, as candidate for alternate member of the Fiscal Council; and (b) Carlos Eduardo Annibelli Baron, as candidate for effective member of the Fiscal Council, and Michel Youssif Chaowiche, as candidate for alternate member of the Fiscal Council; and (ii) the nomination of a candidate for election to the Company’s Board of Directors.

The Company clarifies that there have been no changes to the other matters of the Meeting included in the BVD. Unless the shareholder submits a new voting instruction, the votes previously cast for candidates included in the previously disclosed BVD will remain valid.

If the shareholder has already submitted voting instructions via the BVD and wishes to change them, a new instruction must be submitted, preferably through the same service provider previously used, considering the deadline of April 26, 2026 (inclusive).

The Investor Relations Department remains available for any clarifications that may be necessary.

Curitiba, April 10, 2026

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle
Vice President of Finance and Investor Relations

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia") (B3: POSI3), em atendimento ao disposto no art. 26, § 3º, inciso I, e § 6º, da Resolução CVM n.º 81/22 e no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2026-CVM/SEP, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte, com relação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 15h00 ("Assembleia"):

• **Instalação do Conselho Fiscal e indicação de membros para eleição em separado**

A Companhia recebeu solicitação dos acionistas PORTO SFA EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, PORTO SFA INSTITUCIONAL MASTER FIF EM AÇÕES, PORTO SFA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES E PORTO SFA PIPE I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (em conjunto "SFA"), que, em conjunto, são titulares de mais de 2% do capital votante da Companhia, para instalação do Conselho Fiscal, bem como a indicação dos seguintes candidatos para eleição em separado pelos acionistas minoritários, conforme previsto no art. 161, §4º, alínea "a", parte final, da Lei nº 6.404/76, além de sua inclusão no Boletim de Voto à Distância referente à Assembleia ("BVD"), nos termos do art. 37 da Res. CVM n.º 81/22:

- (i) Pedro Carvalho Araujo Tavares, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (ii) Marcio Corradi Leoni, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal.

Os candidatos indicados foram analisados pela Companhia quanto ao atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, sendo que a participação societária da SFA atende aos percentuais mínimos para instalação do Conselho Fiscal e inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no BVD, previstos no Anexo N da Resolução CVM nº 81/22. A Companhia informa que recebeu de referidos candidatos as respectivas declarações de desimpedimento, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei 6.404/76.

A comunicação enviada pelos acionistas acima indicados, incluindo os currículos e informações sobre os candidatos (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), podem ser encontrados no **Anexo I** deste Aviso aos Acionistas.

• **Pedido de Voto Múltiplo e Inclusão de Candidato no BVD para eleição do Conselho de Administração**

A Companhia também recebeu dos acionistas CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA e CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA (em conjunto "Padova/Verona"), que, em conjunto, são titulares de mais de 5% do capital votante da Companhia, pedido de voto múltiplo, de modo que, à luz do disposto no art. 141 da Lei

6.404/76 e na Resolução CVM nº 70/22, a eleição do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada com a adoção de tal processo. Ainda, Pádova/Verona apresentaram a indicação do Sr. Shin Toung Faria Lai como candidato para participar de eleição por voto múltiplo para o Conselho de Administração, bem como a inclusão de seu nome no BVD.

O candidato indicado foi analisado pela Companhia quanto ao atendimento aos requisitos de elegibilidade previstos na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, sendo que a participação societária de Padova/Verona atende aos percentuais mínimos para inclusão de candidato ao Conselho de Administração no BVD, previstos no Anexo N da Resolução CVM nº 81/22. A Companhia informa que recebeu de referido candidato a declaração de desimpedimento, nos termos dos artigos 147 da Lei 6.404/76.

A comunicação enviada pelos acionistas acima indicados, incluindo o currículo e informações sobre o candidato (itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência), podem ser encontrados no **Anexo II** deste Aviso aos Acionistas.

• **Reapresentação de BVD**

Diante das informações acima, a Companhia informa que reapresentou, nesta data, o BVD relativo às matérias da Assembleia, com a finalidade de refletir (i) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros, tanto por meio da eleição em separado pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 161, §4º, alínea “a”, parte final, da Lei nº 6.404/76, como para a eleição majoritária, com a inclusão dos candidatos indicados pela administração, os Srs. (a) Irineu Homan, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal, e Carlos Tortelli, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal; e (b) Carlos Eduardo Annibelli Baron, como candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal, e Michel Youssif Chaowiche, como candidato a membro suplente do Conselho Fiscal; e (ii) a indicação de candidato para eleição ao Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia esclarece que não houve alterações nas demais matérias da Assembleia previstas no BVD. Exceto se o acionista encaminhar nova instrução de voto, os votos por ele já conferidos a candidatos incluídos no BVD anteriormente divulgado serão considerados válidos. Caso o acionista já tenha encaminhado sua instrução de voto via BVD e queira alterá-la, deverá encaminhar nova instrução, preferencialmente para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, considerando o prazo limite de 26 de abril de 2026 (inclusive).

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 10 de abril de 2026.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Fabio Trierweiler Faigle

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Anexo I
Conselho Fiscal

São Paulo, 1 de abril de 2026.

De:

Ciro Aliperti Neto | caliperti@sfainvestimentos.com.br e
Murad Barreto Antun | mantun@sfainvestimentos.com.br
SFA Investimentos Ltda
Rua Gomes de Carvalho, 768 – 8º Andar, Vila Olímpia – São Paulo, SP]
ri@sfainvestimentos.com.br

Para:

Positivo Tecnologia S.A.
RUA JOAO BETTEGA, 5200 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA/PR – CEP: 81350-000
81.243.735/0001-48

A/C: Conselho de Administração

Assunto: Solicitação de recondução de Candidatos ao conselho fiscal no Boletim de Voto à Distância

Prezados Senhores,

Solicito a recondução do candidato Pedro Carvalho Araujo Tavares, portador do RG: 19.470.750 SSP/SP e do CPF: 165.258.498-61. como membro titular e de seu suplente, Marcio Corradi Leoni, portador do RG: 16.333.463-8 SSP/SP e do CPF: 251.008-398-80, no Boletim de Voto à Distância, a fim de garantir a devida participação e representatividade dos acionistas na estrutura de governança da companhia.

Aguardo a confirmação do recebimento desta solicitação e a adoção das providências cabíveis. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ciro Aliperti Neto - Sócio Gestor
CPF: 213.808.678-00 | RG: 21.844.777 SSP/SP
SFA Investimentos Ltda
CNPJ: 18.529.041/0001-35



Murad Barreto Antun - Sócio Diretor
CPF: 263.930.088-14 | RG: 24.796.284-3 SSP/SP
SFA Investimentos Ltda
CNPJ: 18.529.041/0001-35

São Paulo, 1 de abril de 2026.

De:

Ciro Aliperti Neto | caliperti@sfainvestimentos.com.br e
Murad Barreto Antun | mantun@sfainvestimentos.com.br
SFA Investimentos Ltda
Rua Gomes de Carvalho, 768 – 8º Andar, Vila Olímpia – São Paulo, SP]
ri@sfainvestimentos.com.br

Para:

Positivo Tecnologia S.A.
RUA JOAO BETTEGA, 5200 – CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA – CURITIBA/PR – CEP: 81350-000
81.243.735/0001-48

A/C: Conselho de Administração

Assunto: Solicitação de Instalação do Conselho Fiscal e recondução de Candidatos no Boletim de Voto à Distância

Prezados Senhores,

1. Entidades requerentes e representação

Estao abrangidos nesse pedido as seguintes entidades:

- PORTO SFA EQUITY HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
- PORTO SFA INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
- PORTO SFA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
- PORTO SFA PIPE I FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

2. Instalação do Conselho Fiscal (exercício 2026)

Venho, por meio desta, na qualidade de gestor dos fundos acionistas da Positivo Tecnologia S.A, solicitar formalmente a instalação do Conselho Fiscal na empresa Positivo S.A.

3. Indicação de membros

solicito a inclusão do candidato Pedro Carvalho Araujo Tavares, portador do RG: 19.470.750 SSP/SP e do CPF: 165.258.498-61. como membro titular e de seu suplente, Marcio Corradi Leoni, portador do RG: 16.333.463-8 SSP/SP e do CPF: 251.008-398-80, no Boletim de Voto à Distância.

Aguardo a confirmação do recebimento desta solicitação e a adoção das providências cabíveis. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ciro Aliperti Neto - Sócio Gestor
CPF: 213.808.678-00 | RG: 21.844.777 SSP/SP
SFA Investimentos Ltda
CNPJ: 18.529.041/0001-35



Murad Barreto Antun - Sócio Diretor
CPF: 263.930.088-14 | RG: 24.796.284-3 SSP/SP
SFA Investimentos Ltda
CNPJ: 18.529.041/0001-35

FRE - Seção 7.3 à 7.6

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	PEDRO CARVALHO ARAUJO TAVARES
Data de Nascimento	13/10/1972
Idade	53
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou Passaporte	165.258.498-61
Cargo Eletivo	Conselho Fiscal
Data de Eleição	30/04/2026
Prazo do Mandato	1 ANO
Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Nenhum
Indicação se foi Eleito pelo Controlador	Não
Indicação se é Membro Independente	Sim
Número de Mandatos Consecutivos	0

Experiência Profissional:

Pedro Tavares é administrador pela EAESP-FGV e Mestre em Economia pelo Insper. Ao longo da carreira como consultor, tem trabalhado na implementação de sistemas de gestão com foco na criação de valor para os acionistas, soluções em finanças corporativas, estrutura organizacional, incentivos e programas de treinamento em organizações de vários setores dos mais diversos portes e configurações no Brasil, Europa, Estados Unidos, México e Caribe.

Anteriormente, trabalhou no Bradesco em operações de fusões e aquisições e de mercado de capitais (equity e dívida).

Declaração de Eventuais Condenações:

Não possui condenações ocorridas nos últimos 5 anos

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

n/a

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

n/a

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

FRE - Seção 7.3 à 7.6

n/a

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

n/a

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

n/a

b. controlador direto ou indireto do emissor

n/a

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

n/a

São Paulo, 01 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

PEDRO CARVALHO ARAUJO TAVARES

Data: 01/04/2026 17:33:40-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Pedro Carvalho Araujo Tavares

CPF: 165.258.498-61

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	MARCIO CORRADI LEONI
Data de Nascimento	27/07/1974
Idade	51
Profissão	Administrador de Empresas
CPF ou Passaporte	251.008.398-80
Cargo Eletivo	Conselho Fiscal (SUPLENTE)
Data de Eleição	30/04/2026
Prazo do Mandato	1 ANO
Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Nenhum
Indicação se foi Eleito pelo Controlador	Não
Indicação se é Membro Independente	Sim
Número de Mandatos Consecutivos	0

Experiência Profissional:

Administrador de empresas pela EAESP-FGV, com especialização em finanças corporativas e certificação em planejamento financeiro CFP®. Desenvolveu carreira no mercado financeiro por 15 anos em instituições como JP Morgan Chase e Santander, atuando em gestão de recursos, Private Banking e Tesouraria. Nos últimos 13 anos tem atuado como CFO em empresas multinacionais e nacionais, com foco em gestão e reestruturação financeira, recuperação judicial, gerindo áreas como Tesouraria, Controladoria, Planejamento Financeiro, Contabilidade, Fiscal, Contas a Pagar e Receber, Compras, Recursos Humanos e Jurídico.

Declaração de Eventuais Condenações:

Não possui condenações ocorridas nos últimos 5 anos

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**a. administradores do emissor:**

n/a

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

n/a

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

n/a

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

n/a

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

n/a


b. controlador direto ou indireto do emissor

n/a

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

n/a

São Paulo, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CORRADI LEONI**
Data: 01/04/2026 17:42:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Corradi Leoni
CPF: 251.008.398-80

Anexo II
Conselho de Administração



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 02 de abril de 2026.

À
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Att. Sr. Fabio Trierweiler Faigle
Diretor de Relações com Investidores

C/C Sr. Raymundo de Sá Peixoto Junior
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43, representado na forma de seu Estatuto Social e **CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, também representado na forma do seu Estatuto Social, ambos na qualidade de acionistas da **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (“Positivo ou Companhia”), conforme se comprovam pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vem solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2026 da seguinte indicação:

- (i) **SHIN LAI**, portador da Cédula de identidade RG nº 5.679.735-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 05166049616, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na rua Dona Antônia De Queirós 549, 01307-014 – Higienópolis, para concorrer à vaga de **conselheiro de administração titular através da eleição por voto múltiplo prevista no Art. 141, §1º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”)**;

O requerimento de adoção do processo de Voto Múltiplo fica condicionado ao pedido de outros acionistas nesse mesmo sentido, de forma a obter o percentual mínimo exigido pela legislação, ressaltando, por oportuno, que tal iniciativa possui caráter estritamente procedimental e não implica qualquer juízo de valor, ressalva ou crítica à condução atual da Companhia, tampouco às indicações já apresentadas para composição do Conselho de Administração.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL
ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2026.04.02 11:39:06 -03'00'

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA
CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA
P.P. DANIEL ALVES FERREIRA



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 10 de abril de 2026.

À
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Att. Sr. Fabio Trierweiler Faigle
Diretor de Relações com Investidores

C/C Sr. Raymundo de Sá Peixoto Junior
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Pedido de Voto Múltiplo

Prezados Senhores,

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.704/0001-43, representado na forma de seu Estatuto Social e **CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.283.799/0001-20, também representado na forma do seu Estatuto Social, ambos na qualidade de acionistas da **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (“Positivo ou Companhia”), vem solicitar a adoção do processo de Voto Múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), devidamente convocada para o dia 30 de abril de 2026, reiterando, portanto, pedido formulado no dia 02 de abril p.p., quando do envio de carta com solicitação de inclusão de candidato ao mencionado Colegiado.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804

Digitally signed by DANIEL
ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2026.04.10 10:17:51 -03'00'

CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA
CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA
P.P. DANIEL ALVES FERREIRA

Positivo Tecnologia S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Shin Lai	19/09/1979	46	Gestor e Contador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
05166049616	CA	30/Abril/2026	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 ano	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		0	
Experiência Profissional			
<p>Atualmente é membro do Conselho do endowment da FEA/Universidade de São Paulo. Profissionalmente atuou com gestão, análise de fundos de Renda Variável e Governança Corporativa das empresas investidas (ênfase em aspectos ESG principalmente em Governança) por 5 anos (2021-2025) na Trigono Capital. Anteriormente atuou como Head de Relações com Investidores na Positivo (2021-2020). Foi Head de Equity Research na Upside Investor (2020-2017) e anteriormente Head de análise na Corretora Spinelli/CTVM (2017-2016). No setor de tecnologia e telecomunicações atuou com Planejamento Estratégico e Financeiro da Vivo/Telefonica. Anteriormente na área de gestão de equities (on shore e off shore) do Wealth Management do Bradesco. Também atuou na área de Planejamento Estratégico Corporativo do Banco Bradesco. Iniciou carreira na área cálculos atuariais para produtos de Seguro e Previdência do Itaú Unibanco. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo, possui formação de Conselheiro de Administração pela Fundação Dom Cabral. Possui especialização pela University of Virginia em Business Strategy. É analista de Equity Research credenciado pela CVM e Apimec, sendo também CFG(CGA) pela Anbima.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>O Sr. Shin Lai, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:


Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



Shin Lai

CPF/MF nº 05166049616